Um dos projetos teve pedido de vistas

INCENTIVO

Legislativo vota projetos sobre doação de áreas

Projetos fazem jus a Lei de Incentivo Fiscal

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Assim como ocorre todas as terças-feiras, na tarde de ontem, 28, foi realizada mais uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores.

Vários foram os projetos analisados pelos legisladores. Dentre eles, dois se destacaram, o de Nº 103 e 104 de 2018. Ambos diziam respeito a desafetação de áreas públicas que autoriza o Poder Público a proceder posterior doação aos moldes da Lei de Incentivo Fiscal e econômicas para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no âmbito do Município de Tangará da Serra.

O projeto 104 tratava da doação de área a uma empresa que dará destino a restos de construções, o que além de gerar empregos, também contribuirá com o Meio Ambiente como frisou o vereador Ronaldo Quintão. "Esse projeto vem atender o trâmite de um pedido que já ocorreu junto a prefeitura com a apresentação de documentos para que uma empresa possa construir uma reciclagem de restos de construção, sobras. Separando esse material, o que será muito bom para a cidade, pois esses materiais muitas vezes ficam a beira das estradas e não são adequados para o aterro sanitário, então é uma empresa que vai dar uma ótima contribuição ao município", revelou o vereador ao salientar que em específico, esse projeto recebeu pedido de vistas. O mesmo será em virtude de algumas certidões existentes no projeto terem vencido. O prazo possibilitará sua renovação.

> (...) empresa vai dar uma ótima contribuição ao município

O outro projeto, versava sobre uma área doada a Coopertan para a construção de sua sede já há algum tempo.

Segundo o vereador Ronaldo Quintão, o projeto foi enviado à Casa de Leis com o objetivo de possibilitar que a área não retornasse ao Município, como explica. "Essa área foi doada a um certo tempo e quando isso ocorre há que se cumprir alguns requisitos. Dentre eles, o prazo para a construção. Infelizmente a cooperativa ainda não conseguiu que isso ocorresse, então votamos para estender esse prazo que já está se esgotando, até dezembro de 2019", destacou o vereador.

EM PRIMEIRA VOTAÇÃO

Projeto é de autoria do deputado Saturnino Masson

Projeto de Lei "Campanha Aluno Consciente" foi aprovado

ROSANGELA MILLES / Assessoria

O Projeto de Lei nº 238/2017 de autoria do deputado Saturnino Masson (PSDB) institui a "Campanha Aluno Consciente", nas escolas da rede estadual de ensino Mato Grosso. Tem como objetivo o desenvolvimento de projetos que possam chamar a atenção dos alunos para temas, como: bullying, pedofilia, drogas ilícitas e lícitas, rolezinhos, atos de vandalismo, racismo, preconceitos, inclusão de alunos com deficiência, e outros temas poderão ser adotados de acordo com a realidade de cada região.

O processo de conscientização dos temas expostos poderá ser realizado por diversos meios, de forma que o aluno seja participante ativo no processo, como o concurso de redação e cartazes, exibição de filmes, peças teatrais, palestras, debates, semana cultural, e também outras inciativas que podem ficar a critério do Núcleo Pedagógico.

"Apesar de muitas dessas unidades e Diretorias de Ensino estarem atentas aos problemas em suas regiões, propondo debates, palestras e outras ações, é necessário que essa visão seja difundida e aplicada em todo a Rede Estadual de Ensino", declarou Saturnino.